

PORTARIA Nº 162/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

Processo Administrativo nº 4.452/2023, de 04/05/2023
Requerente: JACINEIDE APRÍGIO DE SOUSA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 4.227/2023, de 25/04/2023
Requerente: LARÍCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO MENDES
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 4.289/2023, de 26/04/2023
Requerente: ANTÔNIA SILVA GUIMARAES DE ALMEIDA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Pareceres
229, 230 e 231
Maykon Veiga
17/05/23